



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 166
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao ensino médio do campus Colatina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo [23153.003290/2022-19](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 82ª Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio do Campus Colatina, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta em 2024/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 04/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 44/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 17:16)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **b8370b9b2e**